



BOLETIM

GERAL

Nº 233/2021

Belém, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

(Total de 7 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

LUIZ ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /
CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA pág.5

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.6

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.6

DECLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ pág.6

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

5ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

**Centro de Formação, Aperfeiçoamento e
Especialização**

FÉRIAS - CONCESSÃO pág.7

12º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

21º Grupamento Bombeiro Militar

DECLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO pág.7

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****2º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.7



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.377, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre normas de licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas (PPP), no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 4º

I - cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
.....”

“Art. 14

I - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia;

II - Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

III - Secretário de Estado de Transportes;

IV - Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará;

V - Secretário de Estado da Fazenda;

VI - Secretário de Estado de Planejamento e Administração;

VII - Procurador-Geral do Estado; e

VIII - na qualidade de membro eventual, o titular do órgão ou entidade estatal diretamente relacionado com o objeto da Parceria Público-Privada;
.....”

§ 2º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
.....”

Art. 2º Ficam revogados os incisos IX a XI do art. 14 da Lei Estadual nº 7.649, de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 743.642

DECRETO Nº 2073, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 62.546.738,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 62.546.738,36 (Sessenta e Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
311010612212978339 - CBM	0101	339048	1.164.817,48
311010633112978311 - CBM	0101	339046	1.822.363,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 743.639

Fonte: Diário Oficial nº 34.801, de 17 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.893 – Ajudância Geral do CBMPA.

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 3º Os contratos temporários de pessoal com fim de vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 31 de março de 2023, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º desta Lei Complementar Estadual.

Parágrafo único. Os servidores temporários cujos contratos forem prorrogados na forma do caput do art. 3º desta Lei Complementar podem ser distratados antes do término da prorrogação de seus contratos para serem substituídos por servidores ocupantes de cargos efetivos, a critério da Administração Pública Estadual.
.....”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 743.643

Fonte: Diário Oficial nº 34.800, Edição Extra, de 16 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.897 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, que ocorreria no dia 23 de Dezembro de 2021, às 09h30.

MOTIVO: Impugnação do Edital. Posteriormente o novo edital será republicado e a nova data do Pregão Eletrônico SRP será divulgada.

Belém, 16 de Dezembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 743.301

Fonte: Diário Oficial nº 34.801, de 17 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.895 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

MILITAR: **TCEL QOBM JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA**

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa acadêmica.

TEMA: “Quadro Temporário de Saúde: Viabilidade para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará”.

Fica autorizado o **TCEL QOBM JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA**, regulamente matriculado no

Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar 2021 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, o qual funciona no Instituto de Segurança Pública do Pará (IESP), para realizar trabalho de conclusão de curso (Artigo) nesta instituição, com o tema: “Quadro Temporário de Saúde: Viabilidade para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará”, sob orientação do Professor Msc Helton Charles Moraes Araújo, cuja pesquisa será realizada através de coleta de dados por meio de entrevista a ser realizada com o Diretor de Pessoal e Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Fonte: Nota nº 40.877 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM JOSE SANTOS**, RG: 1719644, CPF: 299.518.362-91, MF: 5607280/1, nascido no dia 31 de outubro de 1969, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, soma até a presente data: 1 – O tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). E consta ainda no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 04 (QUATRO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 04 (QUATRO) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de Reserva Remunerada, publicada no Boletim Geral nº 213 de 19 de novembro de 2019; 2 - 11 (ONZE) MESES E 01 (UM) DIA de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, no então Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - SENAI / DR / PA - Centro de Educação Profissional de Marabá - PA publicada no Boletim Geral nº 118 de 23 de junho de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 16 de dezembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.152 e Nota nº 39.835 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO**, RG: 2790486, CPF: 575.309.472-49, MF: 5614856/2, nascido no dia 10 de dezembro de 1975, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 14 de abril de 1997, conforme publicado no Boletim Geral nº 089 de 14 de maio de 1997, soma até a presente data: 1 - O tempo de 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 02 (DOIS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). 2 - 01 (UM) ANO, 02 (DOIS) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS de tempo de efetivos serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Pará, conforme publicado no Boletim Geral nº 219 de 27 de novembro de 2020. **Totalizando** 25 (VINTE E CINCO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS de efetivo serviço militar. E consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: Férias não gozadas referentes aos anos de 1997, 1998 E 1999, publicadas no Boletim Geral nº 129 de 16 de julho de 2019. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 16 de dezembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.829 e Nota nº 40.593 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA**, RG: 2781028, CPF: 398.750.242-87, MF: 5824087/1, nascido no dia 30 de junho de 1976, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 20 de abril de 2000, conforme Portaria nº 349, de 23 de junho de 2000, conforme publicação no Boletim Geral nº 107 de 02 de junho de 2000, soma até a presente data: 1 - O tempo de 21 (VINTE E UM) ANOS, 07 (SETE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 08 (OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES e 05 (CINCO) DIAS de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Marabá, conforme publicado no Boletim Geral nº 146 de 09 de agosto de 2002; 2 - 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.M. Plínio Pinheiro - Marabá/PA, conforme publicado no Boletim Geral nº 136 de 21 de julho de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 16 de dezembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.594 e Nota nº 40.683 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO**, RG: 2163399, CPF: 430.575.602-10, MF: 5601312/1, nascido no dia 14 de julho de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, soma até a presente data: 1 - O tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 15 (QUINZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de

acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). 2 - 05 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral nº 087 de 12 de maio de 1997. Totalizando 28 (VINTE E OITO) ANOS, 04 (MESES) E 08 (OITO) DIAS de efetivo serviço militar. E consta ainda no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 2º (segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 08/08/2003 a 08/08/2013, publicada no Boletim Geral nº 175, de 23 de setembro de 2020; 2 - 01 (UM) ANO E 15 (QUINZE) DIAS de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Clotilde Pereira - Castanhal/PA, publicada no Boletim Geral nº 138, de 26 de julho de 2021; 3 - Férias não gozadas referente ao ano de 2008, publicada no Boletim Geral nº 196, de 21 de outubro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 16 de dezembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.575 e Nota nº 40.691 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, fica **AVERBADO** no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio “Álvaro Adolfo da Silveira” - Santarém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de **(01/02/1994)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	07/03/1991	16/12/1994	555	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 16.595 e Nota nº 40.696 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES**, RG: 15589, CPF: 327.968.622-91, MF: 5399688/1, nascido no dia 21 de julho de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria Nº 42, DE 17 agosto de 1992, publicado no Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, soma até a presente data: 1 - O tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). 2 - 10 (DEZ) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme publicado no Boletim Geral nº 205, de 05 de novembro de 2021. Totalizando 30 (TRINTA) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 07 (SETE) DIAS de efetivo serviço militar. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 16 de dezembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.404 e Nota nº 40.697 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO**, RG: 2363158, CPF: 439.653.772-72, MF: 5610001/1, nascido no dia 07 de agosto de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038 de 02 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data: 1 - O tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 15 (QUINZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). 2 - 11 (ONZE) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral nº 082 de 08 de maio de 1998. Totalizando 28 (VINTE E OITO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 13 (TREZE) DIAS de efetivo serviço militar. E consta ainda no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “São Raimundo Nonato” - Aveiro/PA, publicada no Boletim Geral nº 206, 08 de novembro de 2021; 2 - 1ª (primeira) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/1994 a 03/02/2003, publicada no Boletim Geral nº 206, 08 de novembro de 2021; 3 - 2ª (segunda) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 03/02/2003 a 03/02/2013, publicada no Boletim Geral nº 220, 29 de novembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de dezembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.849 e Nota nº 40.740 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2097 de 22 de junho de 1998;

Considerando a necessidade de estabelecer responsabilidades para o gerenciamento do efetivo e serviços internos da Diretoria de Pessoal do CBMPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o TEN RR LACY OLIVEIRA AMÂNCIO e o SUB TEN MARCIO ANDRE DE SOUZA como responsáveis pelo gerenciamento do efetivo e serviços internos da Diretoria de Pessoal.

Art. 2º - Estabelecer as competências abaixo para o controle do efetivo militar e civil:

I - fiscalizar e supervisionar a frequência dos servidores da DP junto aos chefes de seção;

II - programar a distribuição de voluntários civis de acordo com a demanda dos chefes de seção;

III - elaborar a previsão de necessidades de efetivo para DP, em conjunto com os chefes de seção;

IV - manter atualizado o pecúlio da DP, com os dados dos militares e dos voluntários civis;

V - promover e zelar para que sejam cumpridos os horários de expediente;

VI - programar, diária e mensalmente, os serviços de manutenção e conservação de todos os ambientes da DP;

VII - controlar o material de consumo e insumos necessários para execução dos serviços gerais da DP;

VIII - programar a utilização dos espaços da DP;

IX - controlar a escala de voluntários civis que prestam atendimento ao público presencial e online, fazendo as devidas substituições, quando necessário;

X - realizar o controle de férias, licenças e atestados dos militares classificados na DP;

XI - auxiliar no controle das folhas de ponto e atestados dos colaboradores (voluntários civis), classificados nas seções da DP;

Art. 3º - As ações previstas nesta portaria deverão ser reportadas pelos responsáveis à Subdiretoria de Pessoal.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JAIME ROSA OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota Nº 40.886 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

contrário.

JAIME ROSA OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 40.887 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
3 SGT QBM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	57173977/1	QCG-EMG-BM4	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEM FUNCAO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Protocolo: 2021/1.353.145 - PAE.

Fonte: Nota nº 40.898 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	FILHA	LUISA COIMBRA DE CASTRO	05/09/2017	064.120.902-90

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 17.041 e Nota nº 40.899 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2097 de 22 de junho de 1998;

Considerando a necessidade de estabelecer responsabilidades para o controle de Material, Patrimonial e de Transporte da Diretoria de Pessoal do CBMPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o SUB TEN LUIS OLAVO MOTA ARAUJO, 3º SGT MARCOS PANTOJA NOVAES e o CB KLEYFER PAULA NOGUEIRA como responsáveis pelo controle Material, Patrimonial e de Transporte da Diretoria de Pessoal-DP.

Art. 2º - Estabelecer as competências abaixo para o controle de material e patrimonial pelos responsáveis:

I - programar, executar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à aquisição, à guarda e distribuição de materiais e bens patrimoniais;

II - sugerir descarga de materiais e bens patrimoniais sem condições de uso;

III - avaliar a necessidade de material e bens patrimoniais a serem adquiridos pela DP;

IV - manter atualizado o cadastro patrimonial;

V - receber, conferir e atestar o recebimento dos materiais adquiridos, observando as especificações e quantidades;

VI - elaborar a previsão de necessidades de material e controlar níveis de estoques;

VII - realizar inventários e balanços, estudar e definir critérios e índices adequados para reposição de estoques;

VIII - providenciar o atendimento dos pedidos de aquisição de material.

IX- Controlar o material de consumo e insumos necessários para a execução dos serviços gerais da Diretoria.

Art. 3º - Estabelecer as competências abaixo para o controle de Transporte aos responsáveis:

I - planejar, organizar, disciplinar, fiscalizar e supervisionar os serviços de transporte da DP, inclusive a regularização dos veículos junto aos órgãos competentes;

II - manter o controle da Viatura, o consumo de combustível e a quilometragem, efetuando a manutenção preventiva e corretiva, lavagem, lubrificação e abastecimento;

III - manter atualizado o cadastro da VTR, registro de condutores e suas respectivas habilitações;

IV - promover e zelar para que sejam cumpridos os dispositivos e normas legais de trânsito;

Art. 4º - As ações previstas nessa portaria deverão ser reportadas pelos responsáveis à Subdiretoria de Pessoal a qualquer tempo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1153/2021 - DI/CMG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/PA;

Destino: Bagre/PA;

Período: 14 a 20/12/2021;

Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) 6,0 (pousada);

Servidores: **CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva**, MF nº 57217705/2;

Ordenador de Despesa: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior**.

Protocolo: 743.306

Fonte: Diário Oficial nº 34.801, de 17 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.894 - Ajudância Geral do CBMPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 20 de outubro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 62.183

(Processos TC/502370/2020, TC/502551/2020, TC/535541/2017 e TC/544146/2019)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502551/2020: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº1872, de 22.07.2019, em favor do **Cabo BM MÁRCIO SOUZA FERREIRA**, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Belém).

Protocolo: 742.332

Fonte: Diário Oficial nº 34.801, de 17 de dezembro de 2021 e Nota nº 40.896 - Ajudância Geral do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 023/2021, referente ao evento "OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DO CBMPA", mês de dezembro de 2021.

Fonte: Nota nº 40.901 – Ajudância Geral do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de serviço nº 024/2021, referente ao evento "PREVENÇÃO E APOIO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CBMPA", mês de dezembro de 2021.

Fonte: Nota nº 40.902 – Ajudância Geral do CBMPA.

5ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 04/2021, elaborada pela 5ª Seção do EMG/CBMPA, referente à "OPERAÇÃO BOAS FESTAS NATAL 2021 E RÉVEILLON 2021/2022".

Fonte: PAE nº 2021/1434962, Nota de Serviço nº 177/2021-COP e Nota nº 40908/2021.

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de 10 (dez) dias de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias)	Data de Início (Férias)	Data Final (Férias)	Unidade	Mês de Referência
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	2020	28/12/2021	07/01/2022	CFAE	MAR

Protocolo: 2021/1.433.717 - PAE

Fonte: Nota nº 40.884 - CFAE - Ananindeua/PA.

12º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 055/2021/SAT-12º GBM, Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais (Grupo C - Todas as divisões) e em locais de reunião de público (Grupos F - F6 e F8), para executar a Nota de Serviço nº 019/2021-DST

Fonte: Nota nº 40.627 - 12º GBM/ Santa Isabel/PA.

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço nº 103 - DIARIA - SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE COLARES-PA-17ºGBM- DEZEMBRO 2021

Evento: SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DOROSÁRIO PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE COLARES

Referência: SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA CIDADE DE COLARES - PA/DEZEMBRO 2021

Fonte: Nota nº 40.871 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço nº 104 - DIARIA - SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS NAS PRAIAS DE COLARES, REFERENTE A COMEMORAÇÃO DE 60 ANOS DO ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE COLARES-PA/17ºGBM- DEZEMBRO 2021.

Evento: SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS NAS PRAIAS DE COLARES -PA/DEZEMBRO 2021

Referência: SERVIÇO DE PREVENÇÃO NAS PRAIAS DE COLARES COLARES - PA/DEZEMBRO 2021

Fonte: Nota nº 40.872 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

21º Grupamento Bombeiro Militar

DECLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2021- 21º GBM , DE 02 DE JULHO DE 2021

O Comandante do 21º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR, considerando a Portaria nº 710 de 21 de setembro de 2018 que criou a Seção de Defesa Civil nas Unidades do CBMPA e a Portaria nº 144 de 20 de fevereiro de 2019 que atribui competências à referida Seção, ambas do Gabinete do Comandante Geral do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Desclassificar das funções de agentes técnicos da Seção de Defesa Civil do 21º GBM os bombeiros militares abaixo:

3º SGT BM Wagner Tomé Rodrigues Figueiredo, MF 5399041/1;

3º SGT BM Luis Otávio Soares da Paixão, MF 5689350/1;

CB BM Fernando César Paula da Costa, MF 57189097/1;

CB BM Madson Pires da Silva, MF 57218007/1;

SD BM Romero Pantoja **Paranhos**, MF 5932544/1.

Art. 2º – Classificar nas funções de agente técnicos da Seção da Defesa Civil do 21ºGBM os bombeiros militares abaixo:

1º SGT BM Marcelo Ferreira **Lopes**, MF 5397979/1;

3º SGT BM José Maria da Costa **Corrêa**, MF 5610028/1;

CB BM Claudio Jose **Ferreira** dos Santos, MF 57173424/1;

CB BM Wallace Farias Corrêa, MF 57189271/1;

SD BM Benedito Renato **Sozar** Pereira, MF 5932483/1.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de julho de 2021.

EDINALDO RABELO LIMA- TCEL QOBM

Comandante do 21º GBM

Fonte: Nota nº 35.048 - 21º Grupamento Bombeiro Militar - Belém/PA.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 2º GBM, em exercício, CAP QOBM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUSA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O 2º SGT QBM MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 17 de dezembro de 2021, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA Ato de amor à vida que enobrece a corporação. INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 40.904 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

AJUDANTE GERAL